



**AMB –ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
AMRIGS -ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL
ACM –ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA
AMMS –ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO DO SUL
PROVAAMB, AMRIGS, ACM e AMMS01/2022**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO
DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações na(s) Grade(s) de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no site da FUNDATEC.

Protocolos: 67705323322-4, 67705323332-2, 67705323338-2, 67705323353-9, 67705323357-9, 67705323358-9, 67705323370-5, 67705323374-5, 67705323379-5, 67705323380-3, 67705323400-5, 67705323424-1, 67705323452-6, 67705323321-4, 67705323324-4, 67705323326-4, 67705323327-4, 67705323330-2, 67705323335-2, 67705323336-2, 67705323339-2, 67705323340-0, 67705323347-0, 67705323356-9, 67705323371-5, 67705323372-5, 67705323382-3, 67705323383-3, 67705323385-3, 67705323390-1, 67705323392-1, 67705323434-0 e 67705323345-0.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O(s) candidato (s) deve(m) verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no site da FUNDATEC.

Protocolos: 67705323325-4, 67705323361-7 e 67705323377-5.

RECURSOS DEFERIDOS.

O(s) recurso(s) abaixo relacionados foi(ram) **DEFERIDO(S)**. Após análise da Comissão de Concursos FUNDATEC, foi constatado que a marcação na(s) Grade(s) de Respostas do(s) candidato(s) estava de acordo com o padrão estabelecido nas instruções contidas nos documentos oficiais deste Processo Seletivo.

Protocolos: 67705323348-0, 67705323354-9, 67705323391-1 e 67705323429-1.

RECURSO(S) INDEFERIDO(S).

O(s) recurso(s) relacionado(s) abaixo foi(ram) considerado(s) **INDEFERIDO(S)**, visto que as marcações do candidato prejudicaram a correção da grade, sendo consideradas válidas somente as que foram preenchidas corretamente. Ressalta-se que a marcação da Grade de Resposta é de responsabilidade do candidato, devendo ter assinado de forma padrão, conforme instruções contidas nos documentos oficiais deste Concurso Público.

Protocolos: 67705323328-4 e 67705323329-4.

Os protocolos abaixo são solicitações referentes a bonificação dos programas de governo:

Protocolo: 67705323394-1

Instituições não aderem ao programa Mais Médicos.

Protocolo: 67705323352-9

A bonificação referente ao programa Mais Médicos foi atribuída de acordo com a adesão das Instituições. Nem todas previram tal bonificação referente a este programa.

Protocolo: 67705323373-5

Bonificação atribuída ao candidato referente as Instituições Hospital Governador Celso Ramos - HGCR - SES/SC (Florianópolis) e Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - HRHMG - SES/SC (São José)- Os documentos apresentados para comprovação de Programa de Residência em Medicina de Família Geral e Comunitária (PRMFGC) corroboram que os mesmos completarão o programa de residência em fevereiro de 2023, como previsto para bonificação.

Protocolo: 67705323337-2

Bonificação atribuída ao candidato referente a Instituição Instituto de Psiquiatria - IPQ - SES/SC (São José): Os documentos apresentados para comprovação de Programa de Residência em Medicina de Família Geral e Comunitária (PRMFGC) corroboram que os mesmos completarão o programa de residência em fevereiro de 2023, como previsto para bonificação.

Protocolo: 67705323344-0

A bonificação referente ao programa Mais Médicos foi atribuída de acordo com a adesão das Instituições. Nem todas previram tal bonificação referente a este programa.

Protocolo: 67705323333-2

Candidato não encaminhou anexo para poder ser avaliada a pontuação adicional referente ao programa do governo.

Protocolo: 67705323334-2

Candidato não encaminhou anexo para poder ser avaliada a pontuação adicional referente ao programa do governo.

Protocolo: 67705323331-2

Bonificação atribuída ao candidato referente as Instituições Instituto de Psiquiatria - IPQ - SES/SC (São José) e Hospital Psiquiátrico São Pedro (SES): Os documentos apresentados para comprovação de Programa de Residência em Medicina de Família Geral e Comunitária (PRMFGC) corroboram que os mesmos completarão o programa de residência em fevereiro de 2023, como previsto para bonificação.

Protocolo: 67705323349-0

Bonificação não atribuída ao candidato referente a Instituição Instituto de Psiquiatria para IPQ - SES/SC (São José), pois o documento apresentado para comprovação do Programa Mais Médicos (PMM) data de setembro de 2021, e a mesma iniciou o programa em maio de 2021, portanto na data do documento, a candidata não havia completado 1 ano de programa o que é exigido para bonificação. As demais Instituições não aderem ao programa.

Protocolo: 67705323341-0

A bonificação referente ao programa Mais Médicos foi atribuída de acordo com a adesão das Instituições. Nem todas previram tal bonificação referente a este programa.

Após diligência nas bonificações dos programas do governo do hospital Santo Antônio de Blumenau, os candidatos de inscrições abaixo passam a ter a bonificação de 10% atribuída.

67702299383-4, 67702275257-6, 67702262643-2, 67702261360-0, 67702298922-2, 67702289973-4 e 67702288254-0.

21 de dezembro de 2022

Comissão de Processos Seletivos & Concursos